



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 05/91

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme lhe confere o Artigo 29 Inciso XII, Artigo 69 do Regimento Interno desta Casa de Leis e Artigo 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

I - Instituir uma Comissão Municipal de Licitações, a qual será composta pelos seguintes Vereadores: Oradi Francisco Caldato, Ilário Antonio Toniolo e Nereu Faustino Ceni, funcionando o primeiro como Presidente, o segundo como Secretário e o terceiro como Membro.

II- Na ausência de qualquer um dos Membros mencionados no item anterior, atuarão como suplentes, os Vereadores abaixo:

Daniel Cattani
Dileto Nichelle
Joecir Amadori

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de junho de 1991.


Germano Corona
Presidente

GAZETA DO SUDOESTE

Pato Branco, 05 de julho de 1991

PORTARIA Nº 05/91

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme lhe confere o Artigo 29 Inciso XII, Artigo 69 do Regimento Interno desta Casa de Leis e Artigo 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

I - Instituir, uma Comissão Municipal de Licitações, a qual será pelos seguintes Vereadores: Oradi Francisco Caldato, Ilário Antonio Toniolo e Nereu Faustino Ceni, funcionando o primeiro como Presidente, o segundo como Secretário e o terceiro como Membro.

II - Na ausência de qualquer um dos Membros mencionados no item anterior, atuarão como suplentes, os Vereadores abaixo:

Daniel Cattani
Dileto Nichelle
Joecir Amadori

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de junho de 1991.

GERMANO CORONA
Presidente